

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

0004.0004.6468?

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 168.952, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Uma área de terras parte integrante da Fazenda São José Quinhão 1A, lugar denominado Mendanha, com área de 147.502,85m², localizada na zona de expansão urbana deste município, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-1, de coordenadas UTMN=8.156.160,2678E=676.020,3462 meridiano Central 51, cravado na margem esquerda de uma vertente no Ribeirão Anicuns; daí segue confrontando com terras pertencentes a Luis Rassi com azimuth geográfico de 70°13'25" e distância de 593,08m até o marco M-2; daí segue confrontando com terras pertencentes a Organização Jaime Câmara com azimuth de 175°09'06" e distância de 284,95m até o marco M-3; daí segue confrontando com o Quinhão 1B (Patricia Borges dos Santos Barbosa) com azimuth de 242°32'02" e distância de 410,46m até o marco M-4; cravado a margem esquerda de uma vertente do Ribeirão Anicuns; daí segue a montante desta até o marco M-1, ponto inicial desta descrição." **PROPRIETÁRIOS:** PATRÍCIA BORGES DOS SANTOS BARBOSA, economista, portadora da CI nº 1.987.520-SSP/GO e do CPF nº 648.820.801-25, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com SANDRO DE JESUS BARBOSA; e para WALÉRIA BORGES MENEZES BARBOSA, viúva, vendedora autônoma, portadora da CI nº 1.793.894-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 437.853.601-34, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 168.950 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-168.952 - Goiânia, 30 de outubro de 2006. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1308 às fls. 45/47 datada de 27/10/2006, protocolada sob o nº 366.162 em 27/10/2006, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 40.000,00 passou a pertencer somente a WALÉRIA BORGES MENEZES BARBOSA, brasileira, viúva, vendedora autônoma, portadora da CI nº 1.793.894-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 437.853.601-34, residente e domiciliada nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

R2-168.952 - Goiânia, 08 de fevereiro de 2007. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1628, fls. 141/144 em 19/12/2006, protocolada sob nº 370.439 em 05/02/2007, a proprietária acima qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula para MUNICIPIO DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.092/0001-23, com sede e foro nesta Capital, no valor de R\$ 1.286.923,00. Consta da escritura a isenção do ITCID, bem apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av3-168.952 - Goiânia, 22 de março de 2007. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 02/03/2007, protocolado sob nº 372.350 em 20/03/2007; para com o fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, acompanhado da cópia do traslado da escritura objetivada no R2 acima, consignar que a doação foi efetuada pela Sra. Waléria Borges Menezes Barbosa, de apenas 116.993,00m² do imóvel desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R4-168.952 - Goiânia, 22 de março de 2007. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1632, fls. 197/200 em 24/01/2007, protocolada sob nº 372.395 em 20/03/2007, a proprietária acima qualificada, doou a sua parte ideal do imóvel objeto desta matrícula para **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.092/0001-23, com sede e foro nesta Capital, no valor de R\$ 311.598,50. Consta da escritura a isenção do ITCD, bem como apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2011.

Valor da Certidão..... R\$0

Valor da Taxa Judiciária R\$0

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora.: (IM)

Mary
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

